

---

**Doc Atestados 2 - Saneamb Engenharia .**

---

**De :** Jeanderson E. M Silva <jeanmunis@hotmail.com>      seg, 16 de nov de 2020 11:38  
**Assunto :** Doc Atestados 2 - Saneamb Engenharia .  
**Para :** 7a sl <7a.sl@codevasf.gov.br>,  
          weverton@saneamb.com.br

Jeanderson E. M Silva compartilhou um arquivo do OneDrive com você. Para exibi-lo, clique no link abaixo.



[ATESTADOS - SANEAMB ENGENHARIA.zip](#)

---

Bom dia Sr. Presidente,

Segue anexo os outros atestados restantes.

À disposição.

**Jeanderson E. Muniz Silva**  
**Engº Sanitarista e Ambiental**  
**Esp. Tecnologias Ambientais**  
**CREA-MG 126101/D**  
**31-988679164**

---

**De:** Jeanderson E. M Silva <jeanmunis@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 16 de novembro de 2020 08:08  
**Para:** 7a.sl@codevasf.gov.br <7a.sl@codevasf.gov.br>  
**Assunto:** Doc Atestados 2 - Saneamb Engenharia .

Sr. Presidente, bom dia.

Segue anexo a documentação de habilitação complementar da empresa Saneamb Engenharia LTDA, referente ao Item 2. O restante da documentação foi encaminhado via sistema.

Obrigado.

att...

--  
Saneamb Engenharia

Jeanderson E. Muniz Silva

Engº Sanitarista e Ambiental

Esp. Tecnologias Ambientais

CREA-MG 126101/D

31-988679164

**Jeanderson E. Muniz Silva**  
**Engº Sanitarista e Ambiental**  
**Esp. Tecnologias Ambientais**  
**CREA-MG 126101/D**  
**31-988679164**

---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 08.151.597/0001-87  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
NIRE	31207598598
CNPJ	08.151.597/0001-87
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Timóteo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4042

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4042
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.151.597/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 703.927,90	R\$ 696.804,30
CIRCULANTE		R\$ 680.483,46	R\$ 677.359,86
DISPONIVEL		R\$ 680.483,46	R\$ 677.359,86
CAIXA		R\$ 610.527,23	R\$ 667.253,65
CLIENTES		R\$ 68.350,02	R\$ 8.500,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.606,21	R\$ 1.606,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 23.444,44	R\$ 19.444,44
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 23.444,44	R\$ 19.444,44
VEICULOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) DEPRECIACAO ACULULADA (-)		R\$ (2.255,56)	R\$ (6.255,56)
EQUIPAMENTOS		R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
PASSIVO		R\$ 703.927,90	R\$ 696.804,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 52.357,34	R\$ 57.412,21
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 31.531,07	R\$ 25.628,38
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 31.531,07	R\$ 25.628,38
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 20.826,27	R\$ 31.783,83
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.640,00	R\$ 2.520,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.850,76	R\$ 3.039,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 16.335,51	R\$ 26.224,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 651.570,56	R\$ 639.392,09
CAPITAL		R\$ 651.570,56	R\$ 639.392,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 474.506,68	R\$ 81.784,07
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (17.936,12)	R\$ 362.608,02

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.151.597/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 696.804,30	R\$ 849.742,56
CIRCULANTE		R\$ 677.359,86	R\$ 844.042,56
DISPONIVEL		R\$ 677.359,86	R\$ 844.042,56
CAIXA		R\$ 667.253,65	R\$ 755.988,88
CLIENTES		R\$ 8.500,00	R\$ 81.548,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.606,21	R\$ 6.504,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 19.444,44	R\$ 5.700,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 19.444,44	R\$ 5.700,00
VEICULOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACULULADA (-)		R\$ (6.255,56)	R\$ (0,00)
EQUIPAMENTOS		R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
PASSIVO		R\$ 696.804,30	R\$ 849.742,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 57.412,21	R\$ 89.284,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 25.628,38	R\$ 21.548,59
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 25.628,38	R\$ 21.548,59
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 31.783,83	R\$ 67.735,41
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.520,00	R\$ 4.720,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 5.509,10
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.039,24	R\$ 5.576,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 26.224,59	R\$ 51.929,41
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 639.392,09	R\$ 760.458,56
CAPITAL		R\$ 639.392,09	R\$ 760.458,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 81.784,07	R\$ 292.850,54
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 362.608,02	R\$ 272.608,02

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.151.597/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 849.742,56	R\$ 737.297,87
CIRCULANTE		R\$ 844.042,56	R\$ 729.224,10
DISPONIVEL		R\$ 844.042,56	R\$ 729.224,10
CAIXA		R\$ 755.988,88	R\$ 598.111,59
CLIENTES		R\$ 81.548,92	R\$ 122.612,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.504,76	R\$ 8.499,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.700,00	R\$ 8.073,77
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 5.700,00	R\$ 8.073,77
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 412,77
EQUIPAMENTOS		R\$ 5.700,00	R\$ 7.661,00
PASSIVO		R\$ 849.742,56	R\$ 737.297,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 89.284,00	R\$ 98.061,70
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 21.548,59	R\$ 41.432,98
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 21.548,59	R\$ 41.432,98
FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 67.735,41	R\$ 56.628,72
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.720,00	R\$ 3.400,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 5.509,10	R\$ 1.956,22
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.576,90	R\$ 7.984,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 51.929,41	R\$ 43.287,52
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 16.017,04
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 16.017,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.017,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 760.458,56	R\$ 623.219,13
CAPITAL		R\$ 760.458,56	R\$ 623.219,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO		R\$ 292.850,54	R\$ 428.219,13
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 272.608,02	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.151.597/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 737.297,87	R\$ 344.326,42
CIRCULANTE		R\$ 729.224,10	R\$ 336.252,65
DISPONIVEL		R\$ 729.224,10	R\$ 336.252,65
CAIXA		R\$ 598.111,59	R\$ 327.752,89
CLIENTES		R\$ 122.612,75	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.499,76	R\$ 8.499,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.073,77	R\$ 8.073,77
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 8.073,77	R\$ 8.073,77
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 412,77	R\$ 412,77
EQUIPAMENTOS		R\$ 7.661,00	R\$ 7.661,00
PASSIVO		R\$ 737.297,87	R\$ 344.326,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.061,70	R\$ 116.866,37
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 41.432,98	R\$ 40.925,07
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 41.432,98	R\$ 40.925,07
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 56.628,72	R\$ 75.941,30
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.400,00	R\$ 1.000,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 1.956,22	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.984,98	R\$ 6.684,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 43.287,52	R\$ 68.256,46
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.017,04	R\$ 16.017,04
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 16.017,04	R\$ 16.017,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.017,04	R\$ 16.017,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 623.219,13	R\$ 211.443,01
CAPITAL		R\$ 623.219,13	R\$ 211.443,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 428.219,13	R\$ 16.443,01
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 08.151.597/0001-87  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 273.434,40	R\$ 122.187,36
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 273.434,40	R\$ 122.187,36
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.980,35)	R\$ (4.459,84)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.980,35)	R\$ (4.459,84)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ (9.980,35)	R\$ (4.459,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 263.454,05	R\$ 117.727,52
LUCRO BRUTO		R\$ 263.454,05	R\$ 117.727,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.375,10)	R\$ (68.777,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.687,55)	R\$ (34.388,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (22.687,55)	R\$ (34.388,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (5.988,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.197,60)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.582,91)	R\$ (7.729,46)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ 0,00	R\$ (939,16)
(-) ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ (2.695,89)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (20.999,76)	R\$ (11.745,50)
(-) MATERIAIS		R\$ (104,88)	R\$ (93,21)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 218.078,95	R\$ 48.949,88
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 218.078,95	R\$ 48.949,88
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 218.078,95	R\$ 48.949,88
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 218.078,95	R\$ 48.949,88

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 08.151.597/0001-87  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 122.187,36	R\$ 318.145,53
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 122.187,36	R\$ 318.145,53
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.459,84)	R\$ (11.612,33)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.459,84)	R\$ (11.612,33)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ (4.459,84)	R\$ (11.612,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 117.727,52	R\$ 306.533,20
LUCRO BRUTO		R\$ 117.727,52	R\$ 306.533,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (68.777,64)	R\$ (200.271,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.388,82)	R\$ (100.135,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.388,82)	R\$ (100.135,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.988,00)	R\$ (24.558,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.197,60)	R\$ (4.911,60)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (7.729,46)	R\$ (9.976,24)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (939,16)	R\$ (1.406,76)
(-) ALUGUEL		R\$ (2.695,89)	R\$ (17.250,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (11.745,50)	R\$ (31.954,86)
(-) MATERIAIS		R\$ (93,21)	R\$ (8.411,03)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (4.000,00)	R\$ (1.666,44)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 48.949,88	R\$ 106.261,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 48.949,88	R\$ 106.261,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 48.949,88	R\$ 106.261,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 48.949,88	R\$ 106.261,76

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 08.151.597/0001-87  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 318.145,53	R\$ 229.576,20
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 318.145,53	R\$ 229.576,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.612,33)	R\$ (8.489,03)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.612,33)	R\$ (8.489,03)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ (11.612,33)	R\$ (8.489,03)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 306.533,20	R\$ 221.087,17
LUCRO BRUTO		R\$ 306.533,20	R\$ 221.087,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (200.271,44)	R\$ (152.099,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (100.135,72)	R\$ (76.049,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (100.135,72)	R\$ (76.049,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (24.558,00)	R\$ (17.572,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (4.911,60)	R\$ (3.514,40)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (9.976,24)	R\$ (13.605,31)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (1.406,76)	R\$ (5.010,08)
(-) ALUGUEL		R\$ (17.250,79)	R\$ (10.466,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (31.954,86)	R\$ (21.960,96)
(-) MATERIAIS		R\$ (8.411,03)	R\$ (3.920,49)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (1.666,44)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 106.261,76	R\$ 68.988,01
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 106.261,76	R\$ 68.988,01
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 106.261,76	R\$ 68.988,01
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 106.261,76	R\$ 68.988,01

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 08.151.597/0001-87  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 229.576,20	R\$ 254.443,57
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 229.576,20	R\$ 254.443,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.489,03)	R\$ (9.469,69)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.489,03)	R\$ (9.469,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ (8.489,03)	R\$ (9.469,69)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 221.087,17	R\$ 244.973,88
LUCRO BRUTO		R\$ 221.087,17	R\$ 244.973,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (152.099,16)	R\$ (108.066,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (76.049,58)	R\$ (54.033,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.049,58)	R\$ (54.033,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (17.572,00)	R\$ (9.184,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (3.514,40)	R\$ (1.836,80)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (13.605,31)	R\$ (10.269,71)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (5.010,08)	R\$ (154,99)
(-) ALUGUEL		R\$ (10.466,34)	R\$ (6.107,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (21.960,96)	R\$ (22.313,41)
(-) MATERIAIS		R\$ (3.920,49)	R\$ (4.166,51)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 68.988,01	R\$ 136.907,62
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 68.988,01	R\$ 136.907,62
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 68.988,01	R\$ 136.907,62
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 68.988,01	R\$ 136.907,62

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>CNPJ</b> 08.151.597/0001-87
<b>SCP</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>PERÍODO DA APURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 74.48.C0.A6.C0.4C.F6.B3.4D.01.08.3C.EE.66.EE.76.3A.A8.3C.31	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	43464319687	NILCEA DA SILVA PAULA:43464319687	5073028436904256501	11/07/2018 a 11/07/2021
Administrador	04533687601	WEVERTON DE FREITAS SANTOS:04533687601	7659545885322590999	26/06/2020 a 26/06/2023

NÚMERO DO RECIBO:

74.48.C0.A6.C0.4C.F6.B3.4D.01.08.3C.  
EE.66.EE.76.3A.A8.3C.31-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2020 às 17:07:59

9C.42.9D.0E.B5.C8.52.E1  
88.02.D1.71.C0.6F.FF.18



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.151.597/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/07/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SANEAMB ENGENHARIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GERALDO SILVERIO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>35.180-318</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>TIMOTEO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANEAMB@SANEAMB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3828-2538</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2020** às **10:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Avenida Acesita, 3.230, São José - Timóteo-MG - Fone fax ((31) 384-7470

# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**ALVARÁ Nº 1272 / 2020**

**VALIDADE: 28/02/2021**

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Inscrição municipal: **1307900** Código do Contribuinte: **449363**  
Razão social: **SANEAMB ENGENHARIA LTDA**  
Nome fantasia: **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**  
CNPJ: **08.151.597/0001-87**  
Endereço fiscal: **RUA GERALDO SILVÉRIO DE SOUZA, nº 2 - Bairro: TIMIRIM - CEP: 35180-318 - TIMÓTEO/MG**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Inscrição imobiliária: **01.08.009.0093.0002**  
Data início atividade: **07/08/2006**  
Área utilizada: **138,43 m<sup>2</sup>**

**DADOS DA LICENÇA:**

Horário funcionamento: **08:00 AS 18:00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E AOS SÁBADOS DE 08:00 AO 12:00 HS**

CNAE Principal: Serviços de engenharia  
CNAE Secundária: Construção de edifícios  
CNAE Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
CNAE Secundária: Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Secundária: Administração de obras  
CNAE Secundária: Obras de alvenaria

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Observações: **01307900**  
**AVCB Nº 020985 VALIDADE: 19/10/2022**

Lei 1.835, Art. 108 - Sob pena de aplicação das sanções cabíveis, o Alvará de Licença ficará em lugar visível à Fiscalização, no estabelecimento.

Camila R. G. Rocha  
Aux. Administrativo  
Matrícula: 4118  
PREFEITURA MUN. TIMÓTEO

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS**  
Timóteo-MG, 07 de Outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 08.151.597/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:35 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **21CF.5EA6.64A0.B610**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 08.151.597/0001-87 - SANEAMB ENGENHARIA LTDA

Período: 21/02/2020 a 08/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
21CF.5EA6.64A0.B610	Positiva com efeitos de negativa	19/02/2020 14:58:35	17/08/2020	Válida Prorrogada até 15/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCons

◀◀ 1 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANEAMB ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
003829248.00-13

CNPJ/CPF: 08.151.597/0001-87

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GERALDO SILVERIO DE SOUZA

NÚMERO: 02

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TIMIRIM

CEP: 35180318

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TIMOTEO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000421614821

# MUNICÍPIO DE TIMÓTEO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
18576/2020	18/09/2020	17/12/2020	CND

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SANEAMB ENGENHARIA LTDA	08.151.597/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1307900	Engenharia, Agronomia, Agrimensura, Arquitetura Geologia, Urbanismo, Paisagismo e Congeneres

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: GERALDO SILVÉRIO DE SOUZA, 2 Bairro: TIMIRIM	Complemento: CEP: 35180-318

AVISO:
Não constam Débitos Vencidos

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2018576N8472D61**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Timóteo  
[www.timoteo.mg.gov.br](http://www.timoteo.mg.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANEAMB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.151.597/0001-87

Certidão n°: 27058394/2020

Expedição: 14/10/2020, às 10:22:50

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANEAMB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.151.597/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.151.597/0001-87

**Razão Social:** SANEAMB ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** R GERALDO SILVERIO DE SOUZA 02 / TIMIRIM / TIMOTEO / MG /  
35180-318

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2020 a 30/11/2020

**Certificação Número:** 2020110102185048502539

Informação obtida em 12/11/2020 14:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/11/2020 às 08:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.151.597/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB2.6284.9A88.3148 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TIMÓTEO

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANEAMB ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 08.151.597/0001-87

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Novembro de 2020 às 14:09

TIMÓTEO, 12 de Novembro de 2020 às 14:09

**Código de Autenticação:** 2011-1214-0917-0250-0598

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 08151597000187**CPF / CNPJ:** 08151597000187**LIMPAR****Data da consulta:** 16/11/2020 09:32:14**Data da última atualização:** 14/11/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**DECLARAÇÃO**

RDC 02/2020  
Item 02

Eu, Weverton de Freitas Santos, representante legal da empresa Saneamb Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.151.597/0001-87, com sede à rua Geraldo Silverio de Souza, 02, Timirim, Timóteo-MG, declaro que não possui no quadro de pessoal da empresa e não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional 20, de 15/12/1988)

Timóteo, 10 de novembro de 2020.



---

Weverton de Freitas Santos  
Representante Legal  
SANEAMB ENGENHARIA LTDA

08.151.597/0001-87

SANEAMB ENGENHARIA LTDA

RUA GERALDO SILVERIO DE SOUZA, 02  
TIMIRIM - CEP: 35 180-318  
TIMÓTEO / MG




CNPJ: 08.151.597/0001-87

## DECLARAÇÃO

RDC 02/2020  
Item 02

A empresa Saneamb Engenharia LTDA, CNPJ 08.151.597/0001-87 declara para os devidos fins que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar ou contratar com a Codevasf;

Timóteo, 10 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Weverton de Freitas Santos  
Representante Legal  
SANEAMB ENGENHARIA LTDA

08.151.597/0001-87

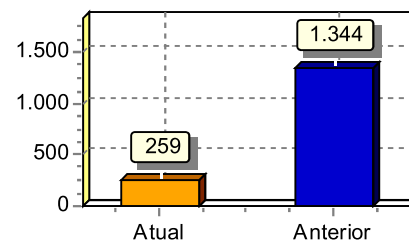
SANEAMB ENGENHARIA LTDA

RUA GERALDO SILVERIO DE SOUZA, 02  
TIMIRIM - CEP: 35 180-318  
TIMÓTEO / MG

### Solvência Geral

Ativo	344.326,42	
<hr/>		= 2,59
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	132.883,41	

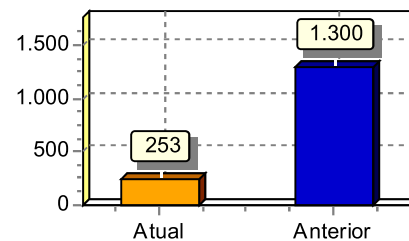
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 259 % do capital de terceiros.



### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	336.252,65	
<hr/>		= 2,53
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	132.883,41	

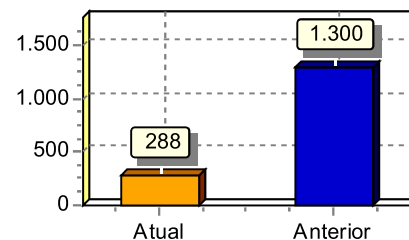
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,53 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	336.252,65	
<hr/>		= 2,88
Passivo Circulante	116.866,37	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,88 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Timóteo, 31 de dezembro de 2019.

WEVERTON DE  
FREITAS  
SANTOS:04533687601

Assinado de forma digital por  
WEVERTON DE FREITAS  
SANTOS:04533687601  
Dados: 2020.11.16 09:07:59  
-02'00'

WEVERTON DE FREITAS SANTOS  
Administrador  
CPF: 04533687601  
RG: Data Expedição:

C E S CONTABILIDADE LTDA  
CRC: 37829 CNPJ: 11419857000167  
NILCEA DA SILVA PAULA  
Contador  
CPF:434.643.196-87 CRC: 37.829-MG  
RG: 745866 Expedição:13/03/1981

NILCEA DA  
SILVA  
PAULA:434643  
19687

Assinado de forma  
digital por NILCEA DA  
SILVA  
PAULA:43464319687  
Dados: 2020.11.13  
16:20:03 -03'00'



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANEAMB ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120759859-8	08.151.597/0001-87	04/07/2006	04/07/2006

Endereço Completo:

RUA GERALDO SILVERIO DE SOUZA 02 - BAIRRO TIMIRIM CEP 35180-318 - TIMOTEO/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, SANITARISTA, AMBIENTAL, FLORESTAL, AGRONOMICA E SEGURANCA DO TRABALHO ELABORACAO DE PROJETOS E PLANOS DE GESTAO MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BASICO, RESIDUOS SOLIDOS, MOBILIDADE URBANA, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA RIMA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OUTORGA PARA USO DE RECURSO HIDRICO, LIMPEZA URBANA, PARECER TECNICO, LAUDOS PERICIAIS AMBIENTAIS, RELATORIOS E PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL, TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTO E EFLUENTES INDUSTRIAIS, AVALIACAO E ANALISE DAS CONDICAOES E DO AMBIENTE DE TRABALHO, PROJETOS DE INCENDIOS, ELABORACAO DE PROJETOS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, REDE COLETORA DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, EXECUCAO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, REDE COLETORA DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, ELABORACAO E REVISAO DE PLANO DIRETOR PARA USO E OCUPACAO DO SOLO E PARA OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, MONITORAMENTO AMBIENTAL, ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO, INVENTARIO FLORESTAL, PROJETOS HIDRO AMBIENTAIS, ELABORACAO DE PLANOS E PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA, RECUPERACAO DE VEGETACAO NATIVA, DIMENSIONAMENTOS DE SISTEMAS DE FILTRACAO INDUSTRIAL, REPRESENTACAO COMERCIAL PARA SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, A CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUACAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE, A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, A MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, A MANUTENCAO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS COMO CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA, AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA, OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE PREDIOS PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTO, SUPERVISAO DA EXECUCAO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS PARA ORDENACAO URBANA E USO DO SOLO, PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA, ARRANHA-CEUS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO, CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS, ESCOLAS, ESCRITORIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS ARMAZENS E DEPOSITOS, EDIFICIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRANEAS, EDIFICIOS PARA USO AGROPECUARIO, ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUCOES PARA FINS RELIGIOSOS, TEMPLOS, INSTALACOES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, PENITENCIARIAS E PRESIDIOS, POSTOS DE COMBUSTIVEL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS, FABRICAS, OFICINAS, GALPOES INDUSTRIAIS, AS REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES, A MONTAGEM DE EDIFICIOS E CASAS PRE-MOLDADAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORARIA, QUANDO NAO REALIZADAS PELO PROPRIO FABRICANTE, OBRAS DE ALVENARIA, OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002255031 e visualize a certidão)



20/644.603-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANEAMB ENGENHARIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ATIVIDADES DE DIRECAO E A RESPONSABILIDADE TECNICA DA OBRA, ENTRE OUTROS SERVICOS RELACIONADOS AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA.

Capital Social: R\$ 195.000,00 CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 195.000,00 CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	068.826.066-76	JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA	xxxxxxx	R\$ 97.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	045.336.876-01	WEVERTON DE FREITAS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 97.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/09/2020 Número: 7990726

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
  - 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
  - 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
  - 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
  - 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	xxxxxxx	7990726	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	SERVICOS DE VIGILANCIA PAI & FILHO LTDA	xxxxxxx	5428199	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020 11:05


MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002255031 e visualize a certidão)



20/644.603-9

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31207598598</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **SANEAMB ENGENHARIA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000684197

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**TIMOTEO**  
Local  
  
1 Setembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____ Data
_____	_____	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	
_____ Responsável	_____ Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/531.736-7	MGP2000684197	01/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.336.876-01	WEVERTON DE FREITAS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****SANEAMB ENGENHARIA LTDA**

**WEVERTON DE FREITAS SANTOS**, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitaria e ambiental, natural de Timóteo/MG, nascido aos 13/03/1978, filho de José dos Santos Filho e Erondina Maria de Freitas Santos, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha, 535, São José, Timóteo-MG. CEP: 35182-094 portador da carteira de identidade nº M-7. 761.723 SSP MG e CPF 045.336.876-01, CREA MG 131.029/D.

**JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA**, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitaria e ambiental, natural de São Domingos do Prata/MG, nascido aos 15/02/1984, filho de Nelson Ilário da Silva e Geralda Aparecida Muniz Silva, residente e domiciliado à Rua Cento e Quarenta, 681, Santa Maria, Timóteo-MG, CEP: 35.181-204, portador da carteira de identidade nº MG-11.218.646 SSP MG e CPF 068.826.066-76, CREA MG 126.101/D, Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** e nome de fantasia **SANEAMB CONSULTORIA AMBIENTAL**, CNPJ: 08 151 597 0001 87, CREA: Nº 62699, com sede à Avenida Antonieta Martins de carvalho, nº 11, casa, bairro Timirim no município de Timóteo/MG, CEP: 35180-300, com O objeto social da empresa será de prestação de Serviços de Engenharia - Civil, Sanitarista, Ambiental, Florestal, Agronômica e Segurança do trabalho - (elaboração de projetos e planos de gestão municipais de saneamento básico, resíduos sólidos, Mobilidade urbana, estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, outorga para uso de recurso hídrico, limpeza urbana, parecer técnico, laudos periciais ambientais, relatórios e planos de controle ambiental, tratamento de água, esgoto e efluentes industriais, avaliação e análise das condições e do ambiente de trabalho, projetos de incêndios, elaboração de projetos de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, execução de obras de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, elaboração e revisão de plano diretor para uso e ocupação do solo e para os serviços de saneamento básico, monitoramento ambiental, elaboração de planos de manejo, inventário florestal, projetos hidro ambientais, elaboração de planos e projetos de recuperação de área degradada, recuperação de vegetação nativa, dimensionamentos de sistemas de filtração industrial, representação comercial para sistemas e equipamentos de saneamento ambiental), Prestação de Serviços de geoprocessamento, cartografia, topografia e geodésia entre outros serviços relacionados as atribuições dos responsáveis técnicos da empresa, com registro na JUCEMG em 04/07/2006 sob nº 31207598598, primeira alteração em 30/12/2009 sob o nº 4271226, segunda alteração em 12/12/2014 sob o nº 5428199, terceira alteração em 07/01/2016 sob o nº 5679428, quarta alteração em 07/06/2017 sob nº. 6292083, resolvem de comum acordo alterar o contrato, que reger-se-á nas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A razão social da empresa será **SANEAMB ENGENHARIA LTDA** e nome de fantasia **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**.

**SEGUNDA:** A sede da empresa será à Rua Geraldo Silvério de Souza, nº 02, bairro Timirim, Timóteo/MG, CEP: 35.180-318, podendo estabelecer filial em qualquer parte do território nacional.

**TERCEIRA:** O objeto social da empresa será de prestação de Serviços de Engenharia - Civil, Sanitarista, Ambiental, Florestal, Agronômica e Segurança do trabalho - (elaboração de projetos e planos de gestão municipais de saneamento básico, resíduos sólidos, Mobilidade urbana, estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, outorga para uso de recurso hídrico, limpeza urbana, parecer técnico, laudos periciais ambientais, relatórios e planos de controle ambiental, tratamento de água, esgoto e efluentes industriais, avaliação e análise das condições e do ambiente de trabalho, projetos de incêndios, elaboração de projetos de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, execução de obras de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, elaboração e revisão de plano diretor para uso e ocupação do solo e para os serviços de saneamento básico, monitoramento ambiental, elaboração de planos de manejo, inventário florestal, projetos hidro ambientais, elaboração de planos e projetos de recuperação de área degradada, recuperação de vegetação nativa, dimensionamentos de sistemas de filtração industrial, representação comercial para sistemas e equipamentos de saneamento ambiental), Prestação de



Serviços de geoprocessamento, cartografia, topografia e geodésia, a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias como construção de vias, serviços de infraestrutura, as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo (casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers), construção de edifícios destinados a outros usos específicos( armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros, penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, obras de alvenaria, os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos, atividades de acabamento em edificações, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra, entre outros serviços relacionados as atribuições dos responsáveis técnicos da empresa.

**QUARTA: À vista das modificações ora ajustada consolida-se a presente alteração contratual conforme abaixo:**

**Primeira:** A razão social da empresa será **SANEAMB ENGENHARIA LTDA** e nome de fantasia **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**.

**Segunda:** A sede da empresa será à Rua Geraldo Silvério de Souza, nº 02, bairro Timirim, Timóteo/MG, CEP: 35.180-318, podendo estabelecer filial em qualquer parte do território nacional.

**Terceira:** O objeto social da empresa é prestação de Serviços de Engenharia - Civil, Sanitarista, Ambiental, Florestal, Agrônômica e Segurança do trabalho - (elaboração de projetos e planos de gestão municipais de saneamento básico, resíduos sólidos, Mobilidade urbana, estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, outorga para uso de recurso hídrico, limpeza urbana, parecer técnico, laudos periciais ambientais, relatórios e planos de controle ambiental, tratamento de água, esgoto e efluentes industriais, avaliação e análise das condições e do ambiente de trabalho, projetos de incêndios, elaboração de projetos de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, execução de obras de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, elaboração e revisão de plano diretor para uso e ocupação do solo e para os serviços de saneamento básico, monitoramento ambiental, elaboração de planos de manejo, inventário florestal, projetos hidro ambientais, elaboração de planos e projetos de recuperação de área degradada, recuperação de vegetação nativa, dimensionamentos de sistemas de filtração industrial, representação comercial para sistemas e equipamentos de saneamento ambiental), Prestação de Serviços de geoprocessamento, cartografia, topografia e geodésia, a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7990726 em 02/09/2020 da Empresa SANEAMB ENGENHARIA LTDA, Nire 31207598598 e protocolo 205317367 - 02/09/2020. Autenticação: C227D54327A289EDD157DD6ED38A865B51F6CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/531.736-7 e o código de segurança g6uF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias como construção de vias, serviços de infraestrutura, as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo (casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers), construção de edifícios destinados a outros usos específicos( armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros, penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, obras de alvenaria, os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos, atividades de acabamento em edificações, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra, entre outros serviços relacionados as atribuições dos responsáveis técnicos da empresa.

**Quarta:** O capital social da empresa continua de R\$195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais), dividido em 390 cotas de valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma; assim distribuídos pelos sócios:

- ✓ **WEVERTON DE FREITAS SANTOS**, possuidor de 195 cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
- ✓ **JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA**, possuidor de 195 cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

**Quinta:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **WEVERTON DE FREITAS SANTOS e JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA**, com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente: contratos, rescisões, procurações referente à empresa, cheques e todos demais documentos referentes a esta empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Sexta:** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2006 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**C & S CONTABILIDADE LTDA**

Rua Padre Zanor, nº 09 – Sala 01, Centro, Timóteo MG  
Fone: 31 3849 1149 – e-mail: financeiro@cescontabil.com.br

**Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, **partes iguais** nos lucros ou perdas apuradas.

**Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Décima Primeira:** A título de Pró Labore, os sócios administradores farão uma retirada mensal até o limite permitido pela legislação em vigor.

**Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos outros sócios.

**Décima Terceira:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Timóteo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Décima Quarta:** Todas as demais cláusulas do ato constitutivo não alcançadas por esta alteração, permanecem em vigor.

E pôr se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando- o em 03 (três) vias de igual forma e teor, indo a primeira a via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Timóteo MG, 17 de agosto de 2020

WEVERTON DE FREITAS SANTOS

JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/531.736-7	MGP2000684197	01/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.826.066-76	JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA
045.336.876-01	WEVERTON DE FREITAS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANEAMB ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120759859-8 e protocolado sob o número 20/531.736-7 em 02/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7990726, em 02/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.336.876-01	WEVERTON DE FREITAS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.826.066-76	JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA
045.336.876-01	WEVERTON DE FREITAS SANTOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2020, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/531.736-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 02 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7990726 em 02/09/2020 da Empresa SANEAMB ENGENHARIA LTDA, Nire 31207598598 e protocolo 205317367 - 02/09/2020. Autenticação: C227D54327A289EDD157DD6ED38A865B51F6CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/531.736-7 e o código de segurança g6uF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG11218646 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 068.826.066-76 15/02/1984

FILIAÇÃO  
 NELSON ILARIO DA SILVA  
 GERALDA APARECIDA  
 MUNIZ SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] AB

Nº REGISTRO  
 02517069300

VALIDADE  
 19/12/2021

1º HABILITAÇÃO  
 15/08/2002

OBSERVAÇÕES  
 A ;

*Jeanderson E. Muniz Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO  
 21/12/2016

*Perry*

Ana Cláudia Oliveira Perry  
 Diretora DETRAN/MG

87799246250  
 MG504726951

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1408008342



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1408008342

INTERPRINT LTDA







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**NUMERO: 065564/2020**

**VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA  
CARTEIRA: MG-126101/D REGISTRO: 04.0.0000126101 RNP: 1408438216  
DATA DO REGISTRO: 09/11/2010  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000126101 NO PERÍODO DE 28/04/2010 A 28/04/2011  
CPF: 068.826.066-76  
ENDEREÇO: RUA JORGE POLONIL ROSA, 03 - 204  
BAIRRO: TIMIRIM - TIMOTEO/MG CEP: 35.180-322

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 18/03/2010  
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG  
TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO CONFEA N. 447 DE 2000 E AS ATRIBUICOES PREVISTAS NO ART.1 DA \* \* \* \* \*  
RESOLUCAO CONFEA N. 310 DE 1986, COM RESTRICOES QUANTO AS ATIVIDA DES: EDIFICACOES; \* \* \* \* \*  
RESERVATORIOS DE CONCRETO; BARRA GENS, ACUDES E DIQUES DE CONCRETO OU TERRA; CONTRO LE DE  
VETORES BIOLOGICOS E SANEAMENTO DE ALIMENTOS \* \* \* \* \*

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

CURSO: P-GRAD L SENSU ESP TECNOL AMBIENTAIS APLIC MINER E SIDERURGI  
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG JOAO MONLEVADE

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 065564/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 20 DE OUTUBRO DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

NOME  
WEVERTON DE FREITAS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
M7761723 SSP MG

CPF  
045.336.876-01

DATA NASCIMENTO  
13/03/1978

FILIAÇÃO  
JOSE DOS SANTOS FILHO  
ERONDINA MARIA DE FREITAS S  
ANTOS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01567035015

VALIDADE  
18/06/2025

1ª HABILITAÇÃO  
01/12/2000

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TIMOTEO, MG

DATA EMISSÃO  
19/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87028060711  
MG575032561

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2103727460

2103727460

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**NUMERO: 065562/2020**

**VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: WEVERTON DE FREITAS SANTOS  
CARTEIRA: MG-131029/D REGISTRO: 04.0.0000131029 RNP: 1408901196  
DATA DO REGISTRO: 01/11/2013  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000131029 NO PERÍODO DE 03/09/2010 A 03/09/2011  
CPF: 045.336.876-01  
ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA, 535A  
BAIRRO: SAO JOSE - TIMOTEO/MG CEP: 35.182-094

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/09/2009  
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG  
TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO CONFEA N. 447 DE 2000 E AS ATRIBUICOES PREVISTAS NO ART.1 DA \* \* \* \* \*  
RESOLUCAO CONFEA N. 310 DE 1986, COM RESTRICOES QUANTO AS ATIVIDA DES: EDIFICACOES; \* \* \* \* \*  
RESERVATORIOS DE CONCRETO; BARRA GENS, ACUDES E DIQUES DE CONCRETO OU TERRA; CONTRO LE DE  
VETORES BIOLOGICOS E SANEAMENTO DE ALIMENTOS \* \* \* \* \*

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 065562/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 20 DE OUTUBRO DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

**CLÁUSULA QUINTA – DOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Para a prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE se obriga a fornecer os instrumentos necessários ao bom desempenho dos serviços, sem ônus para a CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ônus ou encargos decorrentes de danos causados ou provocados na efetiva execução dos serviços de sua responsabilidade.

A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pelos aparelhos e mobiliários disponibilizados pela CONTRATANTE, para execução dos serviços de sua responsabilidade, resguardando à CONTRATANTE o direito de cobrar a restituição ou reposição dos aparelhos e mobiliários, nas especificações daqueles danificados, por mau uso ou negligência da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar os serviços objeto do presente contrato, através de prestação de serviços à CONTRATANTE, porém sem subordinação hierárquica e de horários predeterminados;
- b) Pagar todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, abrangendo os ônus fiscais e trabalhistas diretos e indiretos, decorrentes desse contrato;
- c) Prestar informações à CONTRATANTE, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;
- d) Não dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros quaisquer dados cadastrais ou pessoais de clientes ou da própria CONTRATANTE, salvo com prévia autorização da mesma;
- e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer as condições necessárias, tais como: aparelhos, mobiliários, EPIs, etc., necessários à boa execução dos serviços contratados;
- b) Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato em **até 10 (dez) dias** subsequentes da prestação dos serviços técnicos e horas trabalhadas.

**CLÁUSULA NONA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO PELA CONTRATANTE**

- a) Desídia do CONTRATANTE no cumprimento das obrigações assumidas para com a CONTRATANTE e terceiros;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO

Entre **SANEAMB Engenharia LTDA**, portadora do CNPJ nº. 08.151.597/0001-87, sediada a rua Geraldo Silveiro de Souza, nº 02, Bairro Timirim, CEP 35.180-318, Timóteo/MG abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Sra. Andianara de Andrade Sales Santos**, portador da carteira de identidade MG-13.698.348, CPF nº 064.359.116-81, residente a Rua Clovis Gonçalves Ferreira, nº 228, Apto 201, Bairro Timirim, timóteo-MG, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente contrato a prestação de serviço técnico de coordenação, mobilização, comunicação social, capacitação e educação Ambiental a ser prestado para Contratante nas atividades de realização de Estudos, Planos e Projetos Ambientais, de Resíduos Sólidos, de Saneamento Básico, Planos Diretores, Projetos Hidroambientais, dentre outras atribuições relacionadas à área de serviço social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SERVIÇO**

Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora** trabalhada PARA a CONTRATANTE, no qual a somatório de horas trabalhadas será realizada ao findar os serviços indicados, sendo ainda que, a contratada será responsável técnico nas atividades relacionadas à suas atribuições listadas pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MG.

O valor pago compreende toda a remuneração da CONTRATADA para integral execução dos serviços objeto deste contrato, incluindo, exemplificadamente, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral e oportuno das obrigações da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento a que se refere a Cláusula Terceira, será efetuado pela CONTRATANTE após a realização do serviço e apresentação das horas trabalhadas, mediante apresentação de recibo "RPA" (Recibo de Pagamento de Autônomo).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações ou instruções da CONTRATANTE que a CONTRATADA declara conhecer, porém sem subordinação hierárquica ou de horários pré-estabelecidos.

As partes reconhecem que o presente contrato não gera vínculo empregatício, tendo natureza exclusivamente civil, desta forma sem nenhuma subordinação jurídica, especialmente no que tange a horários de trabalho, sendo certo que a contratada não está sujeita à prestação de serviços exclusivamente à contratante.

---

**SANEAMB ENGENHARIA LTDA**

Rua Geraldo Silvério de Souza, 02, Bairro Timirim, Timóteo-MG, CEP 35.180-318

Tel. 31 3848-2538 / [saneamb@saneamb.com.br](mailto:saneamb@saneamb.com.br)

  
*Andianara Sales Santos*

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiros, passar informações como dados de clientes, dados financeiros entre outros a terceiros, cláusula passível de multa de até 30 (trinta) salários mínimos.

c) Deixar de cumprir a CONTRATADA, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO PELA CONTRATADA**

a) Solicitar a CONTRATADA, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a CONTRATANTE de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a CONTRATANTE de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivo de força maior, esclarecidas entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO**

O presente contrato terá vigência mediante a execução do serviço contratado, e a solicitação de prestação de serviços, mediante solicitação da Contratante, conforme descrito na cláusula primeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Timóteo-MG para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente contrato de convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Timóteo, 05 de outubro de 2020.



---

SANEAMB ENGENHARIA LTDA.



ANDRIANARA DE ANDRADE SALES SANTOS  
CPF:064.359.116-81  
Assistente Social

---

Testemunha 1:

---

Testemunha 2:

---

SANEAMB ENGENHARIA LTDA

Rua Geraldo Silvério de Souza, 02, Bairro Timirim, Timóteo-MG, CEP 35.180-318  
Tel. 31 3848-2538 / [saneamb@saneamb.com.br](mailto:saneamb@saneamb.com.br)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO**

Entre **Saneamb Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA.**, portadora do CNPJ nº. 08.151.597/0001-87, sediada a Avenida Antonieta Martins de Carvalho, 11, Bairro Timirim, Cep: 35.180-300, Timóteo-MG, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e **Demerson Aparecido Lima Muniz**, portadora da carteira de identidade MG14851239/SSP-MG, CPF nº 08448657616, residente rua Verissimo, nº160, Ap 301, bairro Salgado Filho, Belo Horizonte - MG CEP 30550270, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente contrato a prestação de serviço técnico de elaboração e/ou execução de estudos, planos e projetos relacionados a proteção, recuperação e conservação do solo; recuperação hidroambiental; Levantamentos do meio físico; estudos de Impactos ambientais; análise do solo, Levantamentos Topográficos, Fiscalização de obras e identificação de processos erosivos bem como trabalhos relacionados a recursos hídricos, plantio, reflorestamento, preparo de solo entre outras atividades relacionadas a Engenharia Agrônômica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SERVIÇO**

Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará o CONTRATADO o **valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora** trabalhada PARA a CONTRATANTE, no qual a somatório de horas trabalhadas será realizada ao findar os serviços indicados, sendo ainda que, o contratado será responsável técnico nas atividades relacionadas à suas atribuições listadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-SE sendo 2 horas diárias somando um total de 40 horas mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento a que se refere a Cláusula Terceira, será efetuado pela CONTRATANTE após a realização do serviço e apresentação das horas trabalhadas, mediante apresentação de recibo "RPA" (Recibo de Pagamento de Autônomo).

**SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Avenida Antonieta Martins de Carvalho, 11, Bairro Timirim, Timóteo-MG, CEP 35.180-300  
Tel. 31 3848-2538 / E-mail: saneamb@saneamb.com.br



#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações ou instruções da CONTRATANTE que ao CONTRATADO declara conhecer, porém sem subordinação hierárquica ou de horários pré-estabelecidos.

As partes reconhecem que o presente contrato não gera vínculo empregatício, tendo natureza exclusivamente civil, desta forma sem nenhuma subordinação jurídica, especialmente no que tange a horários de trabalho, sendo certo que o contratado não está sujeito à prestação de serviços exclusivamente à contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Para a prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE se obriga a fornecer os instrumentos necessários ao bom desempenho dos serviços, sem ônus para a CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO responsabiliza-se integralmente por quaisquer ônus ou encargos decorrentes de danos causados ou provocados na efetiva execução dos serviços de sua responsabilidade.

O CONTRATADO responsabiliza-se integralmente pelos aparelhos e mobiliários disponibilizados pela CONTRATANTE, para execução dos serviços de sua responsabilidade, resguardando à CONTRATANTE o direito de cobrar a restituição ou reposição dos aparelhos e mobiliários, nas especificações daqueles danificados, por mau uso ou negligência do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Executar os serviços objeto do presente contrato, através de prestação de serviços à CONTRATANTE, porém sem subordinação hierárquica e de horários predeterminados;
- b) Pagar todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, abrangendo os ônus fiscais e trabalhistas diretos e indiretos, decorrentes desse contrato;

**SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Avenida Antonieta Martins de Carvalho, 11, Bairro Timirim, Timóteo-MG, CEP 35.180-300  
Tel. 31 3848-2538 / E-mail: saneamb@saneamb.com.br



- c) Prestar informações à CONTRATANTE, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;
- d) Não dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros quaisquer dados cadastrais ou pessoais de clientes ou da própria CONTRATANTE, salvo com prévia autorização da mesma;
- e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer as condições necessárias, tais como: aparelhos, mobiliários, EPIs, etc., necessários à boa execução dos serviços contratados;
- b) Efetuar os pagamentos devidos o CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste contrato em **até 10 (dez) dias** subsequentes da prestação dos serviços técnicos e horas trabalhadas.

#### CLÁUSULA NONA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO PELA CONTRATANTE

- a) Desídia do CONTRATANTE no cumprimento das obrigações assumidas para com a CONTRATANTE e terceiros;
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiros, passar informações como dados de clientes, dados financeiros entre outros a terceiros, cláusula passível de multa de até 30 (trinta) salários mínimos.
- c) Deixar de cumprir a CONTRATADA, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO PELO CONTRATADO

- a) Solicitar o CONTRATADO, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

**SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Avenida Antonieta Martins de Carvalho, 11, Bairro Timirim, Timóteo-MG, CEP 35.180-300  
Tel. 31 3848-2538 / E-mail: saneamb@saneamb.com.br



- b) Deixar a CONTRATANTE de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a CONTRATANTE de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivo de força maior, esclarecidas entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE**

Este Contrato vigorará pelo período indeterminado, a contar da data de sua assinatura.  
Parágrafo único – Em caso de aditamento deste contrato, o preço poderá ser reajustado pelo IGPM acumulado no período ou por determinação do Conselho de Classe.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Timóteo-MG para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Timóteo, 27 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SANEAMB Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA.**

  
\_\_\_\_\_  
**Demerson Aparecido Lima Muniz**  
Engenheira Civil

Testemunha 1:

Testemunha 2:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**NUMERO: 065569/2020**

**VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ  
CARTEIRA: MG-155351/D REGISTRO: 04.0.0000155351 RNP: 1411096959  
DATA DO REGISTRO: 03/08/2012  
CPF: 084.486.576-16  
ENDEREÇO: RUA VERISSIMO, 160 - APTO 301  
BAIRRO: SALGADO FILHO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.550-270

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 22/07/2011  
ESCOLA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV  
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. \* \*  
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 \* \* \* \* \*

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 065569/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 20 DE OUTUBRO DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO**

Entre **Saneamb Engenharia LTDA**, portadora do CNPJ nº. 08.151.597/0001-87, sediada a Rua Geraldo Silvério de Souza nº 02, bairro Timirim, CEP 35.180-318, Timóteo/MG abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e **Lucas Nunes Siqueira**, Biólogo, inscrito no Conselho de Biologia sobe o nº Crbio: 104133/04-D, portador da carteira de identidade MG12464085, CPF nº 077.842.746-37, residente Rua: Frederico Taylor 33, Bairro: Cidade Nobre, Ipatinga-MG, CEP: 35162368, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente contrato a prestação de serviço técnico de Coordenação, Execução e Elaboração de Estudos Planos e Projetos relacionados a levantamentos técnicos de fauna e flora, planos de manejo de unidades de conservação natural, programas e projetos de recuperação hidroambientais dentre outras atribuições relacionadas à área de Ciências Biológicas.

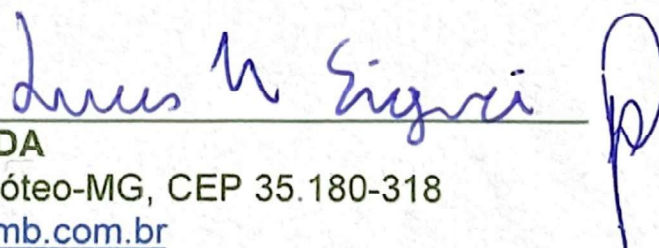
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SERVIÇO**

Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o **valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora** trabalhada PARA a CONTRATANTE, no qual a somatório de horas trabalhadas será realizada ao findar os serviços indicados, sendo ainda que, o contratado será responsável técnico nas atividades relacionadas à suas atribuições listadas pelo Conselho Regional.

O valor pago compreende toda a remuneração do CONTRATADO para integral execução dos serviços objeto deste contrato, incluindo, exemplificadamente, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral e oportuno das obrigações do CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento a que se refere a Cláusula Terceira, será efetuado pela CONTRATANTE após a realização do serviço e apresentação das horas trabalhadas, mediante apresentação de recibo "RPA" (Recibo de Pagamento de Autônomo).



#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações ou instruções da CONTRATANTE que o CONTRATADO declara conhecer, porém sem subordinação hierárquica ou de horários pré-estabelecidos.

As partes reconhecem que o presente contrato não gera vínculo empregatício, tendo natureza exclusivamente civil, desta forma sem nenhuma subordinação jurídica, especialmente no que tange a horários de trabalho, sendo certo que o contratado não está sujeito à prestação de serviços exclusivamente à contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Para a prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE se obriga a fornecer os instrumentos necessários ao bom desempenho dos serviços, sem ônus para o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O CONTRATADO responsabiliza-se integralmente por quaisquer ônus ou encargos decorrentes de danos causados ou provocados na efetiva execução dos serviços de sua responsabilidade.

O CONTRATADO responsabiliza-se integralmente pelos aparelhos e mobiliários disponibilizados pela CONTRATANTE, para execução dos serviços de sua responsabilidade, resguardando à CONTRATANTE o direito de cobrar a restituição ou reposição dos aparelhos e mobiliários, nas especificações daqueles danificados, por mau uso ou negligência do CONTRATADO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Executar os serviços objeto do presente contrato, através de prestação de serviços à CONTRATANTE, porém sem subordinação hierárquica e de horários predeterminados;
- b) Pagar todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, abrangendo os ônus fiscais e trabalhistas diretos e indiretos, decorrentes desse contrato;
- c) Prestar informações à CONTRATANTE, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;
- d) Não dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros quaisquer dados cadastrais ou pessoais de clientes ou da própria CONTRATANTE, salvo com prévia autorização da mesma;

  
SANEAMB ENGENHARIA LTDA

Rua Geraldo Silvério de Souza, 02, Bairro Timirim, Timóteo-MG, CEP 35.180-318  
Tel. 31 3848-2538 / [saneamb@saneamb.com.br](mailto:saneamb@saneamb.com.br)

- e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer as condições necessárias, tais como: aparelhos, mobiliários, EPIs, etc., necessários à boa execução dos serviços contratados;
- b) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste contrato em **até 10 (dez) dias** subsequentes da prestação dos serviços técnicos e horas trabalhadas.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO PELA CONTRATANTE**

- a) Desídia do CONTRATANTE no cumprimento das obrigações assumidas para com a CONTRATANTE e terceiros;
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiros, passar informações como dados de clientes, dados financeiros entre outros a terceiros, cláusula passível de multa de até 30 (trinta) salários mínimos.
- c) Deixar de cumprir o CONTRATADO, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO PELO CONTRATADO**

- a) Solicitar ao CONTRATADO, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a CONTRATANTE de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a CONTRATANTE de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivo de força maior, esclarecidas entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do PRAZO**

O presente contrato terá vigência indeterminada conforme conveniência e negociações entre as partes mediante a execução dos serviços contratados, e a solicitação de prestação de serviços da Contratante.

  
SANEAMB ENGENHARIA LTDA

Rua Geraldo Silvério de Souza, 02, Bairro Timirim, Timóteo-MG, CEP 35.180-318  
Tel. 31 3848-2538 / [saneamb@saneamb.com.br](mailto:saneamb@saneamb.com.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Timóteo-MG para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato.

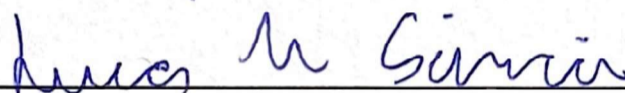
E, por estarem de acordo, assinam o presente contrato de convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Timóteo, 02 de novembro de 2020.



---

**SANEAMB ENGENHARIA LTDA**



---

**LUCAS NUNES SIQUEIRA**  
Biólogo nº Crbio: 104133/04-D

---

Testemunha 1:

---

Testemunha 2:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**NUMERO: 065566/2020**

**VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: KARINA JACOME DE CARVALHO  
CARTEIRA: MG-156169/D REGISTRO: 04.0.0000156169 RNP: 1411158865  
DATA DO REGISTRO: 21/08/2012  
CPF: 014.619.266-45  
ENDEREÇO: RUA VERISSIMO, 160 - APTO 301  
BAIRRO: SALGADO FILHO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.550-270

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 22/07/2011  
ESCOLA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV  
TÍTULO: ENGENHEIRA FLORESTAL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 \* \* \* \* \*

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 065566/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 20 DE OUTUBRO DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**NÚMERO: 065560/2020**

**VÁLIDA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: SANEAMB ENGENHARIA LTDA \* \* \* \* \*  
 CNPJ: 08.151.597/0001-87 PROCESSO: 71277514 \* \* \* \* \*  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO SILVERIO DE SOUZA, 02 \* \* \* \* \*  
 BAIRRO: TIMIRIM - TIMOTEO/MG \* \* \* \* \*  
 CEP: 35.180-318 \* \* \* \* \*  
 REGISTRO: 62699 DATA DO REGISTRO: 22/12/2014 \* \* \* \* \*  
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 195.000,00 \* \* \* \* \*

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA \* \* \* \* \*  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL \* \* \* \* \*  
 CARTEIRA: MG-126101/D EXPEDIDA EM 09/11/2010 PELO CREA-MG RNP: 1408438216 \* \* \* \* \*  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 22/12/2014 \* \* \* \* \*  
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO CONFEA N. 447 DE 2000 E AS ATRIBUICOES PREVISTAS NO \*  
 ART.1 DA RESOLUCAO CONFEA N. 310 DE 1986, COM RESTRICOES QUANTO AS ATIVIDA DES: \* \* \* \* \*  
 EDIFICACOES; RESERVATORIOS DE CONCRETO; BARRA GENS, ACUDES E DIQUES DE CONCRETO OU TERRA;  
 CONTRO LE DE VETORES BIOLOGICOS E SANEAMENTO DE ALIMENTOS \* \* \* \* \*  
 ESPECIALIZAÇÃO(ÕES): \* \* \* \* \*  
 P-GRAD L SENSU ESP TECNOL AMBIENTAIS APLIC MINER E SIDERURGI \* \* \* \* \*  
 INST. ENSINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG JOAO MONLEVADE \* \* \* \* \*  
 \*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI  
 NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)  
 SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
 NOME: FOCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.480.076/0001-95

NOME: WEVERTON DE FREITAS SANTOS \* \* \* \* \*  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL \* \* \* \* \*  
 CARTEIRA: MG-131029/D EXPEDIDA EM 01/11/2013 PELO CREA-MG RNP: 1408901196 \* \* \* \* \*  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 27/02/2015 \* \* \* \* \*  
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO CONFEA N. 447 DE 2000 E AS ATRIBUICOES PREVISTAS NO \*  
 ART.1 DA RESOLUCAO CONFEA N. 310 DE 1986, COM RESTRICOES QUANTO AS ATIVIDA DES: \* \* \* \* \*  
 EDIFICACOES; RESERVATORIOS DE CONCRETO; BARRA GENS, ACUDES E DIQUES DE CONCRETO OU TERRA;  
 CONTRO LE DE VETORES BIOLOGICOS E SANEAMENTO DE ALIMENTOS \* \* \* \* \*

----- Continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 065560/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020

-----  
NOME: DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ \* \* \* \* \*  
TÍTULO(S): ENGENHEIRO AGRONOMO \* \* \* \* \*  
CARTEIRA: MG-155351/D EXPEDIDA EM 03/08/2012 PELO CREA-MG RNP: 1411096959 \* \* \* \* \*  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 12/03/2015 \* \* \* \* \*  
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE \*  
12.10.33. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 \* \* \* \* \*  
\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI  
NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)  
SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
NOME: AMBITOP PROJETOS FLORESTAIS, AMBIENTAIS E AGRIMENSURA LTD CNPJ: 08.777.928/0001-9  
-----

NOME: THIAGO GERALDO MUNIZ SILVA \* \* \* \* \*  
TÍTULO(S): ENGENHEIRO DE PRODUCAO, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO \* \*  
CARTEIRA: MG-170505/D EXPEDIDA EM 24/09/2013 PELO CREA-MG RNP: 1412483794 \* \* \* \* \*  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 08/06/2017 \* \* \* \* \*  
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91,  
DO CONFEA \* \* \* \* \*  
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES): \* \* \* \* \*  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO \* \* \* \* \*  
INST. ENSINO: CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG \* \* \* \* \*  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/03/2013 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 04/04/2014  
\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI  
NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)  
SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
NOME: FOCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.480.076/0001-95  
-----

NOME: KARINA JACOME DE CARVALHO \* \* \* \* \*  
TÍTULO(S): ENGENHEIRA FLORESTAL \* \* \* \* \*  
CARTEIRA: MG-156169/D EXPEDIDA EM 21/08/2012 PELO CREA-MG RNP: 1411158865 \* \* \* \* \*  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 08/06/2017 \* \* \* \* \*  
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 \*  
\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI  
NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)  
SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
NOME: BIO SERVICE LTDA CNPJ: 05.403.079/0001-15  
-----

NOME: FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA \* \* \* \* \*  
TÍTULO(S): ENGENHEIRA AGRONOMA \* \* \* \* \*  
CARTEIRA: MG-241257/D EXPEDIDA EM 03/04/2019 PELO CREA-MG RNP: 1418441953 \* \* \* \* \*  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 22/04/2019 \* \* \* \* \*  
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. \* \* \* \* \*

-----  
NOME: VIVIANE HENRIQUES PEREIRA \* \* \* \* \*  
TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL \* \* \* \* \*  
CARTEIRA: MG-229213/D EXPEDIDA EM 02/05/2019 PELO CREA-MG RNP: 1417474858 \* \* \* \* \*  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 14/08/2020 \* \* \* \* \*  
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. \* \* \* \* \*

----- Continua ...



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**NÚMERO: 065560/2020**

**VÁLIDA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
NOME: ARQUITETURA E ARTE PROJETOS LTDA-ME CNPJ: 09.579.051/0001-94

----- OBJETIVO SOCIAL -----  
PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA - CIVIL, SANITARISTA, AMBIENTAL, FLORESTAL, AGRONOMICA E SEGURANCA DO TRABALHO - (ELABORACAO DE PROJETOS E PLANOS DE GESTAO MUNICIPAIS DE \* \* \* \* SANEAMENTO BASICO, RESIDUOS SOLIDOS, MOBILIDADE URBANA, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL \* \* \* (EIA/RIMA), LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OUTORGA PARA USO DE RECURSO HIDRICO, LIMPEZA URBANA, PARECER TECNICO, LAUDOS PERICIAIS AMBIENTAIS, RELATORIOS E PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL, \* TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTO E EFLUENTES INDUSTRIAIS, AVALIACAO E ANALISE DAS CONDICÕES E DO AMBIENTE DE TRABALHO, PROJETOS DE INCENDIOS, ELABORACAO DE PROJETOS DE REDE DE \* \* \* \* \* ABASTECIMENTO DE AGUA, REDE COLETORA DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, EXECUCAO DE OBRAS DE \* ABASTECIMENTO DE AGUA, REDE COLETORA DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, ELABORACAO E REVISAO DE PLANO DIRETOR PARA USO E OCUPACAO DO SOLO E PARA OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, \* \* \* \* MONITORAMENTO AMBIENTAL, ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO, INVENTARIO FLORESTAL, PROJETOS \* HIDRO AMBIENTAIS, ELABORACAO DE PLANOS E PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREA DEGREDADA, \* \* \* RECUPERACAO DE VEGETACAO NATIVA, DIMENSIONAMENTOS DE SISTEMAS DE FILTRACAO \* \* \* \* \* INDUSTRIAL, REPRESENTACAO COMERCIAL PARA SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL), PRESTACAO DE SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, A \* \* \* \* \* CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA: RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA \* \* \* \* DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, \* \* \* INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A \* \* CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, A \* \* MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, A MANUTENCAO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE \* \* CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS COMO CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA, AS \* \* \* \* ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA, OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE PREDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTO), SUPERVISAO DA EXECUCAO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS PARA ORDENACAO URBANA E USO DO SOLO, \* \* \* \* PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA \* \* \* ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE \* SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, SINALIZACAO COM \* \* \* PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, A CONSTRUCAO DE \* EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO (CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, EDIFICIOS \* \* RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CEUS), \* \* \* \* CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO, CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS, \* \* ESCOLAS, ESCRITORIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, \* LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, \* SHOPPING CENTERS), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS (ARMAZENS E DEPOSITOS, EDIFICIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRANEAS, EDIFICIOS PARA USO \* \* \* AGROPECUARIO, ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS \* \* \* \* COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALACOES PARA \* EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, PENITENCIARIAS E PRESIDIOS, POSTOS DE COMBUSTIVEL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (FABRICAS, OFICINAS, GALPOES INDUSTRIAIS), AS REFORMAS, \* \* \* \* MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA \*  
----- Continua ...



## ENTIDADE CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 38.514.584/0001-96



### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que a Empresa **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.151.597/0001-8, CREA-MG nº 62.699, situada na Avenida Almir de Souza Ameno, 651, Bairro Funcionários, Loja 02, Cep: 35.180-412, Timóteo-MG, representada pelos seus Responsáveis Técnicos o Engenheiro Sanitarista e Ambiental o Sr. **Jeanderson Ermelindo Muniz Silva** inscrito sob o CPF nº 068.826.066-76, CREA-MG nº 126101/D, situado à Rua Cento e Quarenta, 816, ap 201, Eldorado, Timóteo-MG, CEP35.181-204, Minas Gerais e o Sr. **Demerson Aparecido Lima Muniz**, Engenheiro Agrônomo, inscrito sob o CPF nº 084.486.576-16, CREA-MG nº 155351/D, situado à Avenida Riacho das Pedras, 741, Jardim Riacho das Pedras, Contagem-MG, CEP 32241-320, prestou de forma satisfatória para a **Entidade Clube de Mães Imaculada Conceição**, inscrita sob o CNPJ nº 38.514.584/0001-96, situada na Rua Nico Ferreira, nº 213, Conceição de Minas, CEP 35984-000, Dionísio, Minas Gerais, o serviço técnico abaixo:

- Coordenação: Estudo de Meio Ambiente; Agronomia; Reflorestamento - 1UN.
- Consultoria: Projeto de Meio Ambiente; Agronomia; Conser/Recursos.Nat.Renovaveis – 1 UN.
- Execução: Treinamento em Meio Ambiente; Agronomia; Recuperação áreas degradadas – 28 Horas.
- Consultoria: Planejamento de Meio Ambiente; Agronomia; Controle/ErosãoUtiliz.doSolo – 1UN.

O serviço técnico descrito acima foi realizado na Rua Nico Ferreira, nº 213, Conceição de Minas, CEP 35984-000, Dionísio, Minas Gerais.

Rua Nico Ferreira, nº 213, Conceição de Minas, CEP 35.984-000, Dionísio, Minas Gerais

## ENTIDADE CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 38.514.584/0001-96

**Obs:** Elaboração e Execução de projeto de recuperação e preservação de matas ciliares; contemplando plantio de mudas nativas e frutíferas e cercamento, na bacia do córrego areia branca, ribeirão Mombaça e nascentes. Capacitação e treinamento de produtores rurais, agentes mobilizadores, mobilização social e educação ambiental nas escolas. Conforme convênio 15.516 - Fundação Banco do Brasil.

Período de Participação dos serviços: 06/03/2017 à 23/05/2017.



Dionísio, 24 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

*Lidiane Maria Ferreira Coura*  
**LIDIANE MARIA FERREIRA COURA**  
**PRESIDENTE**



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420170004045**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ. .... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ** .....  
Registro: **04.0.0000155351** ..... RNP: **1411096959** .....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO** .....

Número ART: **1420170000003808304** .. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART** .....  
Registrada em: **17/5/2017** ..... Baixada em: **23/5/2017** .....  
Forma de Registro: **Inicial** ..... Participação Técnica: **Individual** .....

Empresa Contratada: **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** .....

Contratante: **CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO** ..... CPF/CNPJ: **38514584000196** .....  
Logradouro: **RUA NICO FERREIRA** ..... Nº: **213** .....  
Complemento: ..... Bairro: **CONCEIÇÃO DE MINAS** .....

Cidade: **DIONÍSIO** ..... UF: **MG** ..... CEP: **35984-000** .....

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: **R\$ 24000,00** ..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO** .....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RUA NICO FERREIRA** ..... Nº: **213** .....

Complemento: ..... Bairro: **CONCEIÇÃO DE MINAS** .....

Cidade: **DIONÍSIO** ..... UF: **MG** ..... CEP: **35984-000** .....

Data Início: **6/3/2017** .. Conclusão efetiva: **23/5/2017** .. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **AMBIENTAL** ..... Código: .....

Proprietário: **CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO** ..... CPF/CNPJ: **38514584000196** .....

Atividade Técnica: **CONSULTORIA PLANEJAMENTO AGRONOMIA CONTROLE/EROSAO UTILIZ.DO SOLO** ,

**Quantidade 1,00** , Unidade un; **CONSULTORIA PROJETO AGRONOMIA CONSER/RECURSOS NAT.RENOVAVEIS** ,

**Quantidade 1,00** , Unidade un; **COORDENAÇÃO ESTUDO AGRONOMIA REFLORESTAMENTO** , **Quantidade 1,00** ,

**Unidade un; EXECUÇÃO TREINAMENTO AGRONOMIA RECUPERACAO AREAS DEGRADADAS** , **Quantidade 28,00** ,

**Unidade h** .....

### Observações

**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES; CONTEMPLANDO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS E CERCAMENTO, NA BACIA DO CÓRREGO AREIA BRANCA, RIBEIRÃO MOMBAÇA E NASCENTES.** .....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0267756 a 0267757, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170004045/2017**  
**12/06/2017, 16:01:57**  
**1420170004045**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que, a Empresa **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.151.597/0001-87, CREA-MG nº. 62699, situada na Avenida Almir de Souza Ameno nº. 651, Bairro Funcionários, Loja 02, Timóteo/MG, CEP: 35.180-412, representada pelo seu Responsável Técnico o Sr. **Demerson Aparecido Lima Muniz**, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº. 084.486.576-16, CREA-MG nº. 155351/D, residente e domiciliado à Avenida Riacho das Pedras nº. 741, Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.241-320, prestou de forma satisfatória para **Jorge Aparecido Muniz - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. **03.699.284/0002-25**, situada na Rua B, SN, Distrito de Baixa Verde, Dionísio, Minas Gerais, CEP 35.984-000, os serviços técnicos:

- Consultoria: Estudo, Agronomia, Conser/Recursos Nat. Renováveis – 1,00 Un;
- Execução: Estudo, Agronomia, Controle/Erosão Utiliz. Do Solo – 1 Un;
- Execução: Projeto, Meio Ambiente, Plano de Recuperação de Área Degradadas-PRAD – 1 Um.

**Valor do Serviço: R\$6.700,00**

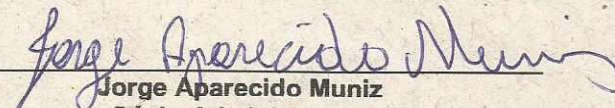
**OBS: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES, CONTEMPLANDO O CERCAMENTO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS. REVEGETAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES.**

O serviço técnico descrito acima foi realizado na Fazenda Ponte Alta, Zona Rural, Dionísio, Minas Gerais.

Período de Participação dos serviços: 29/05/2017 à 21/07/2017.

Dionísio, 24 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Aparecido Muniz  
Sócio-Administrador

**Jorge Aparecido Muniz - ME**  
**CNPJ: 03.699.284/0002-25**  
**Rua Prefeito Benedito Mendes, S/N, Distrito de Baixa Verde, Dionísio, Minas Gerais**  
**CEP 35.984-000**



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420170005737**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ  
Registro: 04.0.0000155351 RNP: 1411096959  
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número ART: 1420170000003931342.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART  
Registrada em: 19/7/2017. Baixada em: 21/7/2017  
Forma de Registro: Inicial. Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: JORGE APARECIDO MUNIZ - ME. CPF/CNPJ: 03699284000225  
Logradouro: PRAÇA RUA B. Nº:

Complemento: Bairro: BAIXA VERDE  
Cidade: DIONÍSIO. UF: MG. CEP: 35984-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:  
Valor do contrato: R\$ 6700,00. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.

Ação institucional:  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA PONTE ALTA. Nº:

Complemento: ZONA RURAL. Bairro: BAIXA VERDE  
Cidade: DIONÍSIO. UF: MG. CEP: 35984-000

Data Início: 29/5/2017. Conclusão efetiva: 21/7/2017. Coord. Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL. Código:  
Proprietário: JORGE APARECIDO MUNIZ - ME. CPF/CNPJ: 03699284000225

Atividade Técnica: CONSULTORIA ESTUDO AGRONOMIA CONSER/RECURSOS NAT.RENOVAVEIS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO AGRONOMIA CONTROLE/EROSAO UTILIZ.DO SOLO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO MEIO AMBIENTE PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS-PRAD. , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES, CONTEMPLANDO O CERCAMENTO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS. REVEGETAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0287724 a 0287724, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170005737/2017**

**10/08/2017, 10:32:01**

**1420170005737**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**



RIBEIRO E ASSIS LTDA CNPJ: 08.776.740/0001-26  
Rua: Imbuia, 433, Horto, Ipatinga-MG - CEP: 35160-302  
TEL: (31) 3823-3873 / (31) 3824-5996  
atendimento@brasaalimentos.com.br

## ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que, a Empresa **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.151.597/0001-87, CREA-MG nº. 62699, situada na Avenida Almir de Souza Ameno nº. 651, Bairro Funcionários, Loja 02, Timóteo/MG, CEP: 35.180-412, representada pelo seu Responsável Técnico o Sr. **Demerson Aparecido Lima Muniz**, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº. 084.486.576-16, CREA-MG nº. 155351/D, residente e domiciliado à Avenida Riacho das Pedras nº. 741, Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.241-320, prestou de forma satisfatória para **Ribeiro & Assis LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **08.776.740/0001-26**, situada na Rua Imbuia, 433 A, Horto, Ipatinga, Minas Gerais, CEP 35.160-302, os serviços técnicos:

- Consultoria: Estudo, Agronomia, Conser/Recursos Nat. Renováveis – 1,00 Un;
- Execução: coleta de dados, Agronomia, Cadastro Ambiental Rural – 208 Ha;
- Execução: Projeto, Meio Ambiente, Plano de Recuperação de Área Degradadas-PRAD – 5 Ha.

**Valor do Serviço:** R\$7.900,00

**OBS:** ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL, PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES, CONTEMPLANDO O CERCAMENTO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS.

O serviço técnico descrito acima foi realizado na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Distrito de São João de Braúnas, Belo Oriente, Minas Gerais.

Período de Participação dos serviços: 03/04/2017 à 04/08/2017.

Ipatinga, 07 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Edmilson da Conceição Ribeiro Dias**  
Diretor



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420170005745**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ. .... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ.....  
Registro: 04.0.0000155351..... RNP: 1411096959.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO.....

Número ART: 1420170000003963549.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 3/8/2017..... Baixada em: 4/8/2017.....  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.....

Contratante: RIBEIRO E ASSIS LTDA..... CPF/CNPJ: 08776740000126  
Logradouro: RUA IMBUIA..... Nº: 433...  
Complemento: A..... Bairro: HORTO.....  
Cidade: IPATINGA..... UF: MG..... CEP: 35160-302  
Contrato: 05/2017..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: R\$ 7900,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA BOA VISTA..... Nº: .....  
Complemento: ZONA RURAL..... Bairro: DISTRITO DE SÃO JOÃO DE BRAUNAS.....  
Cidade: BELO ORIENTE..... UF: MG..... CEP: 35195-000

Data Início: 3/4/2017.. Conclusão efetiva: 4/8/2017.. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL..... Código: .....  
Proprietário: RIBEIRO E ASSIS LTDA..... CPF/CNPJ: 08776740000126  
Atividade Técnica: CONSULTORIA PROJETO AGRONOMIA CONSER/RECURSOS NAT.RENOVAVEIS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO COLETA DE DADOS AGRONOMIA CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR , Quantidade 208,00 , Unidade ha; EXECUÇÃO PROJETO MEIO AMBIENTE PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS-PRAD. , Quantidade 5,00 , Unidade ha.....

### Observações

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL, PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES, CONTEMPLANDO O CERCAMENTO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS.

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0287727 a 0287727, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170005745/2017**

**10/08/2017, 13:32:09**

**1420170005745**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

## ENTIDADE CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 38.514.584/0001-96



### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que a Empresa **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.151.597/0001-8, CREA-MG nº 62.699, situada na Avenida Almir de Souza Ameno, 651, Bairro Funcionários, Loja 02, Cep: 35.180-412, Timóteo-MG, representada pelos seus Responsáveis Técnicos o Engenheiro Sanitarista e Ambiental o Sr. **Jeanderson Ermelindo Muniz Silva** inscrito sob o CPF nº 068.826.066-76, CREA-MG nº 126101/D, situado à Rua Cento e Quarenta, 816, ap 201, Eldorado, Timóteo-MG, CEP35.181-204, Minas Gerais e o Sr. **Demerson Aparecido Lima Muniz**, Engenheiro Agrônomo, inscrito sob o CPF nº 084.486.576-16, CREA-MG nº 155351/D, situado à Avenida Riacho das Pedras, 741, Jardim Riacho das Pedras, Contagem-MG, CEP 32241-320, prestou de forma satisfatória para a **Entidade Clube de Mães Imaculada Conceição**, inscrita sob o CNPJ nº 38.514.584/0001-96, situada na Rua Nico Ferreira, nº 213, Conceição de Minas, CEP 35984-000, Dionísio, Minas Gerais, o serviço técnico abaixo:

- Coordenação: Estudo de Meio Ambiente; Agronomia; Reflorestamento - 1UN.
- Consultoria: Projeto de Meio Ambiente; Agronomia; Conser/Recursos.Nat.Renovaveis – 1 UN.
- Execução: Treinamento em Meio Ambiente; Agronomia; Recuperação áreas degradadas – 28 Horas.
- Consultoria: Planejamento de Meio Ambiente; Agronomia; Controle/ErosãoUtiliz.doSolo – 1UN.

O serviço técnico descrito acima foi realizado na Rua Nico Ferreira, nº 213, Conceição de Minas, CEP 35984-000, Dionísio, Minas Gerais.

Rua Nico Ferreira, nº 213, Conceição de Minas, CEP 35.984-000, Dionísio, Minas Gerais

## ENTIDADE CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 38.514.584/0001-96

**Obs:** Elaboração e Execução de projeto de recuperação e preservação de matas ciliares; contemplando plantio de mudas nativas e frutíferas e cercamento, na bacia do córrego areia branca, ribeirão Mombaça e nascentes. Capacitação e treinamento de produtores rurais, agentes mobilizadores, mobilização social e educação ambiental nas escolas. Conforme convênio 15.516 - Fundação Banco do Brasil.

Período de Participação dos serviços: 06/03/2017 à 23/05/2017.



Dionísio, 24 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

*Lidiane Maria Ferreira Coura*  
**LIDIANE MARIA FERREIRA COURA**  
**PRESIDENTE**



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420170004045**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ. .... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ** .....  
Registro: **04.0.0000155351** ..... RNP: **1411096959** .....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO** .....

Número ART: **1420170000003808304** .. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART** .....  
Registrada em: **17/5/2017** ..... Baixada em: **23/5/2017** .....  
Forma de Registro: **Inicial** ..... Participação Técnica: **Individual** .....

Empresa Contratada: **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** .....

Contratante: **CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO** ..... CPF/CNPJ: **38514584000196** .....  
Logradouro: **RUA NICO FERREIRA** ..... Nº: **213** .....  
Complemento: ..... Bairro: **CONCEIÇÃO DE MINAS** .....

Cidade: **DIONÍSIO** ..... UF: **MG** ..... CEP: **35984-000** .....

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: **R\$ 24000,00** ..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO** .....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RUA NICO FERREIRA** ..... Nº: **213** .....

Complemento: ..... Bairro: **CONCEIÇÃO DE MINAS** .....

Cidade: **DIONÍSIO** ..... UF: **MG** ..... CEP: **35984-000** .....

Data Início: **6/3/2017** .. Conclusão efetiva: **23/5/2017** .. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **AMBIENTAL** ..... Código: .....

Proprietário: **CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO** ..... CPF/CNPJ: **38514584000196** .....

Atividade Técnica: **CONSULTORIA PLANEJAMENTO AGRONOMIA CONTROLE/EROSAO UTILIZ.DO SOLO** ,

Quantidade **1,00** , Unidade un; **CONSULTORIA PROJETO AGRONOMIA CONSER/RECURSOS NAT.RENOVAVEIS** ,

Quantidade **1,00** , Unidade un; **COORDENAÇÃO ESTUDO AGRONOMIA REFLORESTAMENTO** , Quantidade **1,00** ,

Unidade un; **EXECUÇÃO TREINAMENTO AGRONOMIA RECUPERACAO AREAS DEGRADADAS** , Quantidade **28,00** ,

Unidade h. ....

Observações

**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES; CONTEMPLANDO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS E CERCAMENTO, NA BACIA DO CÓRREGO AREIA BRANCA, RIBEIRÃO MOMBAÇA E NASCENTES.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0267756 a 0267757, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170004045/2017**

**12/06/2017, 16:01:57**

**1420170004045**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



FLORALIA TRANSPORTES LTDA – ME  
CNPJ 05.044.445/0001-97  
SÍTIO VENTANIA Nº2 DISTRITO-FLORARIA  
SANTA BARBARA – MG CEP 35960-000



### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que o Sra. **Karina Jacome de Carvalho**, Engenheira Florestal, inscrita sob o CPF nº 014.619.266-45, CREA-MG nº 156169/D, situado à Rua dos Comerciantes, 73, Gabiroba, Itabira-MG, CEP 35900-798, Minas Gerais, prestou de forma satisfatória o serviço para **FLORÁLIA TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.044.445/0001-97, situada no Sítio Ventania, Florália, CEP 35.960-000, Santa Bárbara, Minas Gerais, o serviço técnico:

- Execução: Projeto Executivo, Agronomia, Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – **6.182,00 m<sup>2</sup>**

Os serviços técnicos foram realizados no Sítio Ventania, Florália, CEP 35.960-000, Santa Bárbara, Minas Gerais.

**OBS:** PTRF PARA RECOMPOSIÇÃO DE APP EM ÁREA DESPROVIDA DE VEGETAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE SOLO DEGRADADO E PROTEÇÃO DE RECURSO HIDRICO / RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

Período de Participação dos serviços: 13/11/2014 à 13/11/2016.

Santa Bárbara, 08 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

*Romeu Araujo de Melo*

**ROMEU ARAUJO DE MELO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
FLORÁLIA TRANSPORTES LTDA ME**

Sítio Ventania, Florália, CEP 35.960-000, Santa Bárbara, Minas Gerais



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420170003876**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional KARINA JACOME DE CARVALHO.....  
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **KARINA JACOME DE CARVALHO**.....  
Registro: **04.0.0000156169**..... RNP: **1411158865**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRA FLORESTAL**.....

Número ART: **1420170000003809703**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
Registrada em: ..... Baixada em: **13/11/2016**.....  
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
Empresa Contratada: .....

Contratante: **FLORÁLIA TRANSPORTES LTDA - ME**..... CPF/CNPJ: **05044445000197**  
Logradouro: **SÍTIO SÍTIO VENTANIA**..... Nº: **2**.....  
Complemento: ..... Bairro: **FLORÁLIA**.....  
Cidade: **SANTA BÁRBARA**..... UF: **MG**..... CEP: **35960-000**  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **1420140000002147380**  
Valor do contrato: **R\$ 2000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO SÍTIO VENTANIA**..... Nº: **2**.....  
Complemento: ..... Bairro: **FLORÁLIA**.....  
Cidade: **SANTA BÁRBARA**..... UF: **MG**..... CEP: **35960-000**

Data Início: **13/11/2014** Conclusão efetiva: **13/11/2016** Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: **AMBIENTAL**..... Código: .....  
Proprietário: **FLORÁLIA TRANSPORTES LTDA - ME**..... CPF/CNPJ: **05044445000197**  
Atividade Técnica: **CONSULTORIA PROJETO AGRONOMIA PROJETO TECNICO DE RECONSTITUICAO DA FLORA** ,  
Quantidade **6182,00** , Unidade **m²**.....

Observações  
**PTRF PARA RECOMPOSIÇÃO DE APP EM ÁREA DESPROVIDA DE VEGETAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE SOLO DEGRADADO E PROTEÇÃO DE RECURSO HIDRICO / RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**.....

Informações Complementares  
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 267732 a 267732, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170003876/2017**  
**07/06/2017 , 13:32:11**  
**1420170003876**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**NIVA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**  
CNPJ: 71.140.057/0001-34

### ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que o Sra. **Karina Jacome de Carvalho**, Engenheiro Florestal, inscrito sob o CPF nº 014.619.266-45, CREA-MG nº 156169/D, situado à Rua dos Comerciantes, 73, Gabiroba, Itabira-MG, CEP 35900-798, Minas Gerais, prestou de forma satisfatória o serviço para **NIVA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 71.140.057/0001-34, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 462, sala 1.004, CEP 30.160-909, centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, os serviços técnicos:

- Consultoria de Projeto Executivo, Agronomia, Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – **111.249,00 m<sup>2</sup>**
- Execução de Mensuração, Agronomia, Fotointerpretação – **33,46 hectares**

Os serviços técnicos foram realizados, na FAZENDA DORES DA BELA VISTA, COMUNIDADE AREÃO, Zona rural, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000.

**OBS:**

**PTRF PARA RECOMPOSIÇÃO DE APP DESPROVIDA DE VEGETAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SOLO DEGRADADO PARA PROTEÇÃO DE RECURSO HÍDRICO / ELABORAÇÃO DE PLANTA PLANIMÉTRICA.**

Período de Participação dos serviços: 30/07/2015 à 20/04/2017.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**DAVID ALVES PATENTE**  
Administrador

Rua Rio de Janeiro, nº 462, sala 1004, CEP 30.160-909, centro, Belo Horizonte, Minas Gerais



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420170004052**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional KARINA JACOME DE CARVALHO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **KARINA JACOME DE CARVALHO**.....  
 Registro: **04.0.0000156169**..... RNP: **1411158865**.....  
 Título Profissional: **ENGENHEIRA FLORESTAL**.....

Número ART: **1420170000003813180**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
 Registrada em: **19/5/2017**..... Baixada em: **20/4/2017**.....  
 Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
 Empresa Contratada: .....

Contratante: **NIVA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**..... CPF/CNPJ: **71140057000134**  
 Logradouro: **RUA RIO DE JANEIRO**..... Nº: **462**.....  
 Complemento: **SALA 1004**..... Bairro: **CENTRO**.....  
 Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30160-909**  
 Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **1420160000003502270**  
 Valor do contrato: **R\$ 1000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Ação institucional: .....  
 Endereço da obra/serviço: **FAZENDA DORES DA BELA VISTA**..... Nº: .....  
 Complemento: **COMUNIDADE AREÃO**..... Bairro: **ZONA RURAL**.....  
 Cidade: **OURO PRETO**..... UF: **MG**..... CEP: **35400-000**

Data Início: **30/7/2015**. Conclusão efetiva: **20/4/2017**. Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: **FLORESTAL**..... Código: .....  
 Proprietário: **NIVA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LDTA**..... CPF/CNPJ: **71140057000134**  
 Atividade Técnica: **CONSULTORIA PROJETO EXECUTIVO AGRONOMIA PROJETO TECNICO DE RECONSTITUICAO DA FLORA , Quantidade 111249,00 , Unidade m² ; EXECUÇÃO MENSURAÇÃO AGRONOMIA FOTOINTERPRETACAO , Quantidade 33,46 , Unidade ha**.....

Observações

**PTRE PARA RECOMPOSIÇÃO DE APP EM ÁREA DESPROVIDA DE VEGETAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE SOLO DEGRADADO E PROTEÇÃO DE RECURSO HIDRICO / ELABORAÇÃO DE PLANTA PLANIMÉTRICA**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0267758 a 0267758, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170004052/2017**

**12/06/2017, 17:17:00**

**1420170004052**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que a empresa **SANEAMB Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda-ME**, inscrita no CNPJ: 08.151.597/0001-87, CREA Nº 62.699, situada na avenida Almir de Souza Ameno, nº 651, Loja: 02, Timóteo-MG, CEP: 35.180-412, representada por seu responsável técnico o Engenheiro Sanitarista e Ambiental **Sr. Weverton de Freitas Santos**, inscrito sob o CPF nº 045.336.876.01, CREA nº 131029/D, domiciliado à rua Nilo Peçanha, nº 535, bairro São José, Timóteo, CEP 35.182-094, Minas Gerais, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA, inscrita sob o CNPJ nº 19.718.386/0001-08, situada na Praça José da Costa Carvalho, nº 109, CEP: 36.440-000, Itaverava, Minas Gerais, através do contrato 29/2017, o serviço técnico abaixo:

- Assessoria Laudo Meio Ambiente Outorga De Aguas. 4,00 Unidades;
- Execução Estudo De Viabilidade Técnica Saneamento Drenagem. 4,00 Unidades.

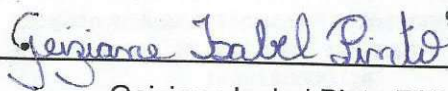
O serviço técnico descrito acima foi prestado de forma satisfatória no município de Itaverava, Praça José da Costa Carvalho, nº 109, CEP: 36.440-000, Minas Gerais.

Obs: Elaboração. de Estudo e Laudo para Desassoreamento e Recuperação Ambiental da Calha dos Rios Vassoura, Bananal, Santo Antônio e Fundão para evitar alagamentos da Macro Drenagem. Área de 22 ha.

Período de Participação dos serviços: 01/08/2017 à 30/08/2017.

Itaverava, 20 de setembro de 2017.

Atenciosamente,



Geiziane Isabel Pinto Félix  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Itaverava

Secretaria Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente  
Geiziane Isabel Pinto Félix  
Itaverava - MG

adm@itaverava.mg.gov.br

Pr. José da Costa Carvalho, 109 - Centro - Tel.: (31) 3757-1135 - CEP: 36440-000 - Itaverava - MG



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420180009426**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WEVERTON DE FREITAS SANTOS.... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **WEVERTON DE FREITAS SANTOS**  
Registro: **04.0.0000131029** RNP: **1408901196**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Número ART: **1420180000004950628** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**  
Registrada em: ..... Baixada em: **30/8/2017**  
Forma de Registro: **Substituição** Participação Técnica: **Individual**  
Empresa Contratada: **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA** CPF/CNPJ: **19718386000108**  
Logradouro: **PRAÇA JOSÉ DA COSTA CARVALHO** Nº: .....  
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ITAVERAVA** UF: **MG** CEP: **36440-000**  
Contrato: **ATA PREÇO/PP 29/2017** celebrado em ..... Vinculado à ART: **1420170000004004169**  
Valor do contrato: **R\$ 1000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA JOSÉ DA COSTA CARVALHO** Nº: .....  
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ITAVERAVA** UF: **MG** CEP: **36440-000**

Data Início: **1/8/2017** Conclusão efetiva: **30/8/2017** Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO** Código: .....  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA** CPF/CNPJ: **19718386000108**  
Atividade Técnica: **ASSESSORIA LAUDO MEIO AMBIENTE OUTORGA DE AGUAS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES)**, Quantidade **4,00**, Unidade un; **EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO DRENAGEM**, Quantidade **4,00**, Unidade un.....

Observações  
**ELAB. DE ESTUDO E LAUDO PARA DESASSOREAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA CALHA DOS RIOS VASSOURA, BANANAL, SANTO ANTÔNIO E FUNDÃO PARA EVITAR ALAGAMENTOS DA MACRO DRENAGEM. ÁREA DE 22 HA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0360644 a 0360644, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180009426/2018**

**28/12/2018, 10:31:55**

**1420180009426**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



**MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 23.515.703/0001-58

**ATESTADO TÉCNICO**



Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que a Empresa **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.151.597/0001-87, CREA-MG nº 62.699, situada na Avenida Almir de Souza Ameno, 651, Bairro Funcionários, Loja 02, Cep: 35.180-412, Timóteo-MG, representada pelo seu Responsável Técnico o Engenheiro Sanitarista e Ambiental o Sr. **Jeanderson Ermelindo Muniz Silva** inscrito sob o CPF nº 068.826.066-76, CREA-MG nº 126101/D, situado à Rua Cento e Quarenta, 816, ap 201, Eldorado, Timóteo-MG, CEP35.181-204, Minas, prestou de forma satisfatória para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.515.703/0001-58, situada na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 26, Centro, CEP 36.470-000, Senhora de Oliveira, Minas Gerais, através do contrato 46/2015, o serviço técnico abaixo:

- Coordenação: Estudo; Meio Ambiente; Relatório de Monitoramento - 1 UN;


O serviço técnico descrito acima foi realizado na Estrada Almas de Baixo, Localidade Almas de Baixo, Zona Rural, Senhora de Oliveira, CEP 36.470-000, Minas Gerais.

**Obs:** ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA. COORDENADOR TÉCNICO DOS TRABALHOS REALIZADOS.

Período de Participação dos serviços: 03/07/2017 à 11/04/2018.

Senhora de Oliveira, 21 de maio de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Silvino Rodrigues Milagres  
Prefeito Municipal de Senhora de Oliveira

23.515.703/0001-58  
Município de Senhora de Oliveira  
Pça São Sebastião, 26  
Centro - CEP 36470-000  
Senhora de Oliveira - MG



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420190000058**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA.....

Registro: 04.0.0000126101..... RNP: 1408438216.....

Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.....

Número ART: 1420180000004976606.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: ..... Baixada em: 11/4/2018.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA..... CPF/CNPJ: 23515703000158

Logradouro: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO..... Nº: 26.....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: SENHORA DE OLIVEIRA..... UF: MG..... CEP: 36470-000

Contrato: 46/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420180000004439721

Valor do contrato: R\$ 5000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO..... Nº: 26.....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: SENHORA DE OLIVEIRA..... UF: MG..... CEP: 36470-000

Data Início: 3/7/2017.. Conclusão efetiva: 11/4/2018. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: AMBIENTAL..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA..... CPF/CNPJ: 23515703000158

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO MEIO AMBIENTE RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL ,

Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA. COORDENADOR TÉCNICO DOS TRABALHOS REALIZADOS.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0360652 a 0360652, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190000058/2019**

**07/01/2019 , 18:46:59**

**1420190000058**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA



### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos ambientais que a empresa **SANEAMB Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda-ME**, inscrita no CNPJ: 08.151.597/0001-87, CREA Nº 62.699, situada na avenida Almir de Souza Ameno, nº 651, Loja: 02, Timóteo-MG, CEP: 35.180-412, representada por seu responsável técnico o Engenheiro Sanitarista e Ambiental **Sr. Weverton de Freitas Santos**, inscrito sob o CPF nº 045.336.876.01, CREA nº 131029/D, domiciliado à rua Nilo Peçanha, nº 535, bairro São José, Timóteo, CEP 35.182-094, Minas Gerais, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA, inscrita sob o CNPJ nº 16.819.831/0001-20, situada na Rua João Pinheiro, Nº: 91, Bairro Centro, CEP: 35920-000, Nova Era, Minas Gerais, através do contrato 27/2018, o serviço técnico abaixo:

- Assessoria; Projeto; Outras Finalidades - Grupo A (Civil) Topografia. 1,00 Unidade;
- Assistência; Estudo; Meio Ambiente Relatório De Monitoramento Ambiental. 1,00 Unidade.

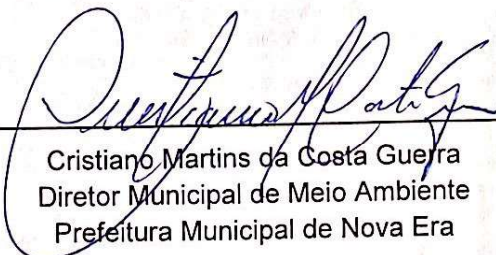
O serviço técnico descrito acima foi prestado de forma satisfatória no município de Nova Era, Rua João Pinheiro, Nº: 91, Bairro Centro, CEP: 35920-000, Minas Gerais.

Obs: Estudo Hidrológico, Elaboração Processo de Outorga (Desassoreamento, Captação De Água, Etc); Elaboração Processo Daia; Responsável Técnico pelo Gerenciamento do Sistema Recuperação e Controle Ambiental, Levantamentos Batimétricos de Rios Piracicaba e Prata.

Período de Participação dos serviços: 15/06/2018 à 15/10/2018.

Nova Era, 12 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

  
Cristiano Martins da Costa Guerra  
Diretor Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Nova Era



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420180009430**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WEVERTON DE FREITAS SANTOS....

..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **WEVERTON DE FREITAS SANTOS**.....

Registro: **04.0.0000131029**..... RNP: **1408901196**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**.....

Número ART: **1420180000004950707**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....

Registrada em: ..... Baixada em: **15/10/2018**.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**..... CPF/CNPJ: **16819831000120**

Logradouro: **RUA JOÃO PINHEIRO**..... Nº: **91**.....

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **NOVA ERA**..... UF: **MG**..... CEP: **35920-000**

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **1420180000004592015**

Valor do contrato: **R\$ 6000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PINHEIRO**..... Nº: **91**.....

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **NOVA ERA**..... UF: **MG**..... CEP: **35920-000**

Data Início: **15/6/2018**. Conclusão efetiva: **15/10/2018** Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**..... CPF/CNPJ: **16819831000120**

Atividade Técnica: **ASSESSORIA PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TOPOGRAFIA ,**

**Quantidade 1,00 , Unidade un; ASSISTÊNCIA ESTUDO MEIO AMBIENTE RELATORIO DE MONITORAMENTO**

**AMBIENTAL , Quantidade 1,00 , Unidade un**.....

### Observações

**ESTUDO HIDROLÓGICO, ELAB. PROC. OUTORGA (DESASSOREAMENTO, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ETC); ELAB PROCESSO DAIA; RESP TÉC GERENC SISTEMA RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, LEVANTAMENTOS BATIMÉTRICOS DE RIOS**.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0360645 a 0360645, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180009430/2018**

**28/12/2018 , 10:47:01**

**1420180009430**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais